

Proc. 15.311/38.

(CP-1240-10)

1940

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, na parte em que a mesma solicita a este Conselho a concessão de reforço de Rs. 200\$000 (duzentos mil reis) para a verba "Pesscal", afim de atender ao pagamento de férias do período de 1937-1938, devidas ao ex-funcionário do Posto Médico, Adalberto Cruz:

CONSIDERANDO que, conforme bem esclarece o Inspetor de previdencia regional, o referido interessado não possui um ano de efetivo exercício e, assim, de acordo com o art. 20 do regimento padrão, não tem direito à férias;

CONSIDERANDO, mais, que a jurisprudencia firmada por este Conselho (ac. de 16-12-37, no proc. n.13.046/37) é contrária à concessão de indenizações por férias não gozadas;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Mathias Costa

Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 11/11/40.